



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 344/2019, de 18 de dezembro de 2019

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA NO ÂMBITO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ESTRADA ANTÔNIO ALVES DE FÁRIAS**” de acordo com as Leis Municipais 174 e 193/2013 e Decreto nº 025/2018, a estrada que liga o Sítio Cumbe (imediações da propriedade rural do Vereador Edvaldo do Nascimento Silva) ao Sítio Gravatá do Cumbe (imediações da propriedade rural do senhor João Soares).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal